



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
22 DE JANEIRO DE 2013**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 8 de janeiro de 2013. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por se encontrar doente. --

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara desejou ao trabalhador deste Município, João Paulo Moita dos Santos, boa sorte no desempenho das suas novas funções. -----

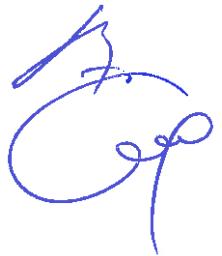
O Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações: -----

Do despacho de nomeação, em regime de substituição, do licenciado Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca, como Chefe da Unidade Técnica de Planeamento e Urbanismo (cargo de direção intermédia de 3.º grau), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2013, inclusive. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da





elaboração da minuta, os seguintes assuntos:

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a solicitar comparticipação para aquecimento na Igreja Paroquial e preparação da mesma tornar mais eficiente o sistema de aquecimento.

Informação 13/EM-CP/014, de 21 de janeiro de 2013, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para um técnico superior licenciado em Enfermagem para o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Tabuaço.

Informação 13/EM-CP/015, de 21 de janeiro de 2013, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a realização do Karaoke concelho.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara para o aumento excepcional dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no valor de € 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil euros).

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da ordem de trabalhos, passando de imediato à sua discussão.

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a solicitar comparticipação para aquecimento na Igreja Paroquial e preparação da mesma tornar mais eficiente o sistema de aquecimento.

DEL. 10/01/2013

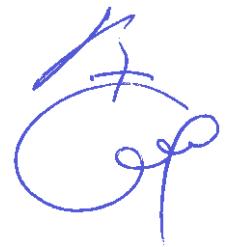
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 10.691,16 (dez mil, seiscentos e noventa e um euros e dezasseis céntimos) para instalação de um sistema de aquecimento por piso radiante na Igreja Paroquial de Tabuaço.

Informação 13/EM-CP/014, de 21 de janeiro de 2013, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para um técnico superior licenciado em Enfermagem para o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Tabuaço.

DEL. 11/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos da legislação vigente, relativamente à celebração de um contrato de aquisição de






serviços, pelo período de doze meses, para um técnico superior licenciado em enfermagem para o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Tabuaço. -----

Informação 13/EM-CP/015, de 21 de janeiro de 2013, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a realização do karaoke concelhio. -----

DEL. 12/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos da legislação vigente, relativamente à celebração de um contrato de aquisição de serviços para a realização do karaoke concelhio. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara para o aumento excepcional dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no valor de € 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil euros). -----

DEL. 13/01/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar, a título excepcional, o aumento dos fundos disponíveis, em conformidade com o preceituado no artigo 4.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no valor de € 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil euros). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

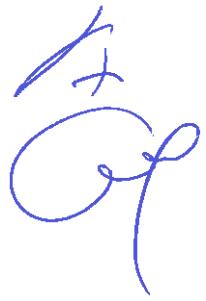
Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período compreendido entre os dias 7 e 18 de janeiro de 2013. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 2/A de 2013, datada em 22 de janeiro de 2013, na importância de € 88.659,77 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete céntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. ---





Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 2 e 18 de janeiro de 2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 1 à 73, no montante de € 219.244,51 (duzentos e dezanove mil, duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), conforme informação n.º 02/2013, datada em 21 de janeiro de 2013.

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. ---

Obras e serviços efetuadas por administração direta: -----

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho; -----
- Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho; -----
- Conclusão dos trabalhos de reconstrução de muro para alargamento do arruamento na rua do Vale, na freguesia de Pinheiros; -----
- Início dos trabalhos de colocação de guias para construção de passeio na rua António Silva, na freguesia de Pinheiros; -----
- Conclusão da construção de muro junto do cemitério, entrada da rua de Santo António, na freguesia de Longa; -----
- Continuação dos trabalhos de corte de ervas e limpeza de valetas e bermas na estrada do cemitério para a Balsa; -----
- Continuação dos trabalhos de substituição de condutas de águas de rega e de abastecimento a partir do depósito de S. Plácido; -----
- Retificação do asfalto na entrada da Granjinha até ao Mosteiro de São Pedro das Águias; -----
- Calçamento do troço desde o cemitério até ao largo na freguesia da Granjinha; -----
- Colocação de portas nos WC's públicos na freguesia de Santa Leocádia; -----
- Colocação de portões nos anexos e quatro candeeiros de iluminação pública no Parque Infantil de Tabuaço; -----
- Continuação dos trabalhos de arranjo do atelier/loja de artesanato, sita no jardim Conde Ferreira, na vila de Tabuaço; -----
- Início da colocação de soalho flutuante no "Open Space" no edifício dos Paços do Município e também na "Casa dos Magistrados". -----





SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Freguesia de Adorigo vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com obras. -----

DEL. 14/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Adorigo da importância de € 2.311,77 (dois mil, trezentos e onze euros e setenta e sete cêntimos) para obras na freguesia. -----

A Junta de Freguesia de Santa Leocádia vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com obras. -----

DEL. 15/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Santa Leocádia do montante de € 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros) para obras na freguesia. -----

A Junta de Freguesia de Santa Leocádia vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com obras. -----

DEL. 16/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Santa Leocádia do montante de € 3.542,40 (três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) para obras na freguesia. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

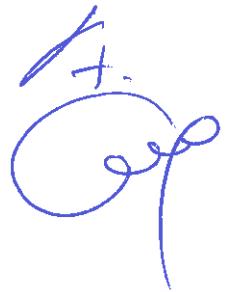
Informação técnica n.º 143, de 20 de dezembro de 2012_DMSUOM, referente à empreitada de “rede e reserva de água para abastecimento público, incluindo a rede de incêndios” – processo 2012/AD/23 – auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 1. -----

DEL. 17/01/2013

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos, o seguinte: -----

a) Aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação provisória, no valor de € 107.780,94 (cento e sete mil, setecentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, referente à empreitada de “rede e reserva de água para abastecimento público, incluindo a rede de incêndios” – processo 2012/AD/23; -----





b) Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. ---

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro a enviar o acordo de transação realizado entre o Município de Tabuaço e a AdTMAD. -----

DEL. 18/01/2013

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação 13/DOPM/003, de 4 de janeiro de 2013, referente ao auto de receção provisória da empreitada de “construção da praia fluvial da Granja do Tedo”. -----

DEL. 19/01/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao inquérito administrativo através da publicitação de éditos nos lugares de estilo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de dezembro. -----

Informação 13/DOPM/004, de 4 de janeiro de 2013, referente ao auto de receção provisória da empreitada de “construção do arruamento da Môa, em Tabuaço – execução de passeios e muros suplementares” – processo n.º 24/2004. -----

DEL. 20/01/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao inquérito administrativo através da publicitação de éditos nos lugares de estilo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março. -----

Informação 13/DGAT/013, de 18 de janeiro de 2013, referente ao auto de receção definitiva da empreitada de “ampliação e reparação dos cemitérios do concelho – ampliação do cemitério de Adorigo” – processo n.º 36/2001. --

DEL. 21/01/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, à restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia ou a qualquer título a que o empreiteiro tenha direito e promover-se, pela forma própria, à extinção da caução prestada. -----

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado em 15 de janeiro de 2013, exarado na informação 13/DGAT/008, de 15 de janeiro de





2013, referente à empreitada de “reabilitação e ampliação de edifício destinado a forças de segurança” – processo 2013/CP/01.

DEL. 22/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado em 15 de janeiro de 2013, efetuado ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e exarado na informação 13/DGAT/008, respeitante à empreitada de “reabilitação e ampliação de edifício destinado a forças de segurança” – processo 2013/CP/01, que seguidamente se transcreve:

“Nos termos e com os fundamentos propostos, decido o seguinte:

1. Aprovar o projeto de execução da obra;
2. Aprovar o plano de segurança e saúde na fase de projecto;
3. Aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e de demolição;
4. Aprovar o programa do concurso e caderno de encargos;
5. Dispensar a apresentação dos elementos de solução da obra previstos nas alíneas b) e d) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP, nomeadamente os estudos geológicos e geotécnicos e dos estudos de impacte social, económico e cultural, bem como o estudo de comportamento térmico/AVAC;
6. Promover a abertura do procedimento para a formação do contrato da empreitada;
7. Autorizar a despesa no valor de € 943.443,40 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
8. Adotar o procedimento por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato da empreitada, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP;
9. Autorizar a publicação em Diário da República do anúncio de procedimento;
10. Designar, ao abrigo do preceituado no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, os membros do júri em epígrafe;
11. Em tudo mais proceda-se em conformidade.

O presente despacho foi efetuado ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, face aos fundamentos de urgência invocados.

À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação do presente despacho.”

Informação n.º 07/2013 (DGAT), de 16 de janeiro de 2013, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços.




DEL. 23/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos da legislação vigente, relativamente à celebração de um contrato de aquisição de serviços para a realização de análises à qualidade da água, referentes ao Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano e Águas Balneares do Concelho de Tabuaço para vigorar até 31 de dezembro de 2013. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

Relatório e conclusão do processo de inquérito referente ao uso indevido da Internet no Jardim de Infância de Adorigo. -----

DEL. 24/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório e conclusão, emitido pela instrutora do processo, Ana Maria Alves Figueiredo Oliveira da Silva, mandar encerrar e arquivar o processo de inquérito respeitante ao uso indevido da Internet no Jardim de Infância de Adorigo e notificar os intervenientes do teor da deliberação da Câmara Municipal.

A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Távora “O Calfão” vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos carnavalescos da freguesia. -----

DEL. 25/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Távora “O Calfão” no montante de € 1.000,00 (mil euros), para a realização dos festejos carnavalescos da freguesia. -----

A Associação da Juventude Activa da Desejosa e Balsa vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em honra de Santo Antão. -----

DEL. 26/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Associação da Juventude Activa da Desejosa e Balsa no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização da festa em honra de Santo Antão. -----

A Comissão de Festas de Adorigo vem solicitar apoio logístico para a realização das festas em honra da Nossa Senhora de Conduzende e Nossa Senhora do Bom Juízo, bem como autorização para a colocação de um bar de bebidas durante a realização das festas Sanjoaninas de Tabuaço 2013. ---





DEL. 27/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar à Comissão de Festas de Adorigo o palco para os espetáculos das festas em honra de Nossa Senhora de Conduzende e Nossa Senhora do Bom Juízo, no período compreendido entre os dias 4 e 12 de agosto de 2013, bem como um quadro elétrico com a potência de 20,7 KVA. -----

Aprovação da ata em minuta (artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro). -----

DEL. 28/01/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -----

Foi encerrada a reunião quando eram treze horas e vinte minutos. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

